DECRETO N° 12.389/2022, DE 10/03/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Servidora Carmem Elisa da Silva licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 001473/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2022.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de março de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.